



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO **Parecer ao Projeto de Lei nº 13/2019**

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento se reuniram para analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei nº 13/2019, de 7 de janeiro de 2019 – Institui a “Semana Municipal da Saúde Bucal” no Município de Pato Branco.**

O autor aduz em sua justificativa que a presente proposta visa instituir a Semana Municipal da Saúde Bucal no Município de Pato Branco, a ser realizada, anualmente, na semana que contemple o dia 25 de outubro, data em que comemora-se nacionalmente o Dia do Cirurgião Dentista, onde na referida semana, a administração municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, promoverá ações visando incentivar a conscientização acerca da importância da saúde bucal.

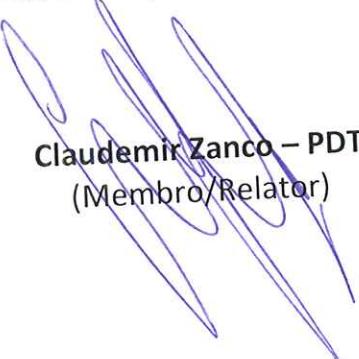
De acordo com o of. 002/2019 (fl.06) da Secretaria Municipal de Saúde, em resposta ao requerimento nº 250/2019, do Coordenador de Odontologia, Senhor Paulo Henrique Fracaro Pegoraro, “tendo em vista a já existência da data instituída e da existência da lei federal esta coordenação não vê a necessidade de redundância com a criação de urna lei municipal sobre o mesmo assunto.” E anexa (fl. 15) a Programação das Campanhas para o ano de 2019 realizadas pelas Coordenações da Secretaria Municipal de Saúde.

Em relação à proposição em tela, verificando as informações que o referido Projeto de Lei visa estabelecer, após análise desta Comissão de Finanças e Orçamento, emitimos

PARECER FAVORÁVEL

à tramitação do presente ao Projeto de Lei.

É o parecer, Salvo Maior Juízo.
Pato Branco, 3 de junho de 2019.


Cláudemir Zanco – PDT
(Membro/Relator)


José Gilson Feitosa-PT
(Presidente)


Rodrigo José Correia
(Membro)